LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/04/15
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02
FLS

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 040/15

PROJETO DE DECRETO Nº 031 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A PROFESSORA MARIA DAS NEVES MADRUGA SARAIVA, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL DEDICADO A POPULAÇÃO RORAIMENSE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

L E I:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** a professora Maria das Neves Madruga Saraiva por sua inestimável dedicação à educação da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 31 de março de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA:

MARIA DAS NEVES MADRUGA SARAIVA, nasceu na cidade de Bananeiras – Paraíba no dia 05 de agosto de 1948. Filha de Ruy da Rocha Madruga e Maria Celeste Madruga. É casada com Francisco de Assis Campos Saraiva com quem teve cinco filhos. Reside em Boa Vista – Roraima desde 12 de Abril de 1971. Cursou o primário no colégio Lins de Vasconcelos em João Pessoa e o ginásio no colégio Santa Rita em Areia – PB. O 2º Grau fez pelo exame supletivo em Boa Vista – RR. O curso superior com licenciatura em Estudos Sociais fez pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) extensão em Roraima concluído em 26.11.1976. Fez também o curso de licenciatura plena em História pela Universidade Federal do Pará (UFPA) concluído em 1982.

Em seu extenso currículo de longa jornada possui:

- Diploma de Técnico de 2º Grau em Patologia Clínica;
- Rádio Amador com o indicativo PV8 NA, classe A;
- Curso de Língua Portuguesa;
- Curso de Sociologia;
- Curso de Psicologia da Moca
- Curso de Psicologia de Espiritualidade;
- Curso de Reciclagem da Lei 5.692/71;
- Curso de Preparação de Professores para o Ensino Supletivo MEC/DSU;
- Curso de Especialização em nível pós-normal de professores para suplência MEC/DSU;
- Curso de treinamento de docentes em técnicas de elaboração de instrumentos de instrução personalizada MEC/DSU;
- Curso de Engenharia da Instrução 1º e 2º Graus DSU/Brasília;
- Curso de Preparação de docentes em técnicas didático-projeto 9.4, capacitação de Recursos Humanos para o ensino supletivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
ELS

- Curso de treinamento de Filosofia estrutura e funcionamento do ensino supletivo; Curso de testes e medidas educacionais;
- Curso de ações didáticas da educação supletiva;
- Curso "Um salto para o futuro", série educação de jovens e adultos;
- Curso de Computação pela Byte Informática;
- Curso Mini-Vidas do Centro de atualização Científica Biolab Merieux em 1997;
- Participante do 35° Congresso de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial;
- 5° Congresso de Gestão Laboratorial;
- 1° Congresso sobre Ensino Médio em Patologia Clínica / Medicina Laboratorial;
- 6° Congresso do MERCOSUL;
- 15° Congresso latino americano de Patologia Clínica ALAPAC em Salvador – BA em 2001;
- 24° Congresso brasileiro de Microbiologia;
- Curso de Resistência Bacteriana em Bactérias Gram-negativas em Brasília em 2007;
- 36° Congresso brasileiro de Análises Clínicas em Porto Alegre em 2009;
- 9° Congresso brasileiro de Citologia Clínica em Porto Alegre em 2009;
- Freqüentou Workshop Determinação de Gráficos e Cálculos para o controle de qualidade no seu Laboratório.

Exerceu as seguintes funções:

- Professora de 5ª a 8ª série na Escola Estadual Monteiro Lobato;
- Professora de 5ª a 8ª série na Escola Estadual São José;
- Professora de 5ª a 8ª série na Escola Barão de Parima;
- Professora e Orientadora de aprendizagem do Centro de Estudos Supletivos (CES) desde sua fundação até sua aposentadoria em 1998;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

- Elaboradora de provas de OSPB e EMC de 1° e 2° Graus dos exames supletivos nos anos de 1976 a 1993;
- Elaboradora dos módulos 13,14 e 15 de OSPB;
- Sócia, Gerente e Técnica do Laboratório Lobo D'Almada;

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 31 de março de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
08
FLS

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do disposto pelo art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, o Presidente dessa Comissão sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 031 de 31 de março 2015, de autoria do Vereador Manoel Neves, no que dispõe sobre: ***"Concede a Medalha de honra ao mérito Rio Branco a professora Maria das Neves Madruga Saraiva, por seu trabalho inestimável dedicado a população Roraimense."***

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE MAIO DE 2015.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 27 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A PROFESSORA MARIA DAS NEVES MADRUGA SARAIVA, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL DEDICADO A POPULAÇÃO RORAIMENSE.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** a professora Maria das Neves Madruga Saraiva por sua inestimável dedicação à educação da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 27 de maio de 2015.

ANTÔNIO ADELBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 071/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 27 de maio de 2015.**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 639/2015 para Publicação.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Decreto Legislativo n.º 639/2015, aprovado pelo Poder Legislativo, para que sejam tomadas as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTONIO ADALBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 26/05/15
Às 14:30
Recebido

Leonardo Paradela Ferreira
Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas do Município de Boa Vista/RR – Nomeado pelo Decreto nº 60-E/2015

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Membro

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Membro

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Administração
de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Membro

Raimundo Maia Morais
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 27 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A PROFESSORA MARIA DAS NEVES MADRUGA SARAIVA, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL DEDICADO A POPULAÇÃO RORAIMENSE.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO a professora Maria das Neves Madruga Saraiva por sua inestimável dedicação à educação da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 27 de maio de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
13
FLS

Poder Legislativo

Presidente:
Antonio Adberto Resende Veras
Primeiro Vice-Presidente:
Mirian dos Reis Melo
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Resende Chagas
Segundo Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz
Terceiro Secretário:
Paulo Bastos Linhares

Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar, José Flavio de Matos, Júlio Cezar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França, Sueli Moraes da Silva Cardozo.